



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE MODALIDADE E DIVERSIDADES CURRICULARES

INFORMAÇÃO Nº 1156/2024/SED/DIEN

Florianópolis, 23 de outubro de 2024.

REFERÊNCIA: Processo SCC 13665/2024, que encaminha o Ofício Nº 1866/2024/SCC-DIAL-GEAPI, sugerindo a implementação do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), Município de Balneário Rincão.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Processo SCC 13665/2024, que encaminha o Ofício Nº 1866/2024/SCC-DIAL-GEAPI, sugerindo a implementação de um Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) no município de Balneário Rincão, temos a informar que atualmente o CEJA de Criciúma é a unidade escolar responsável pelo atendimento da modalidade no referido município.

A oferta, hoje, é realizada na Escola Municipal Arroio Rincão, no período noturno, uma vez que no período diurno é utilizada para atender alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de educação. Sendo assim, durante o dia não há espaço físico disponível para as aulas ofertadas pelo CEJA.

Entretanto, em conformidade com o Ofício Nº 83/2024, oriundo da Coordenadoria Regional de Educação de Criciúma, o CEJA afirma que não há demanda para a oferta diurna, haja vista que, no corrente ano, apenas um estudante procurou a unidade escolar para realizar a matrícula diurna. Sendo assim, a Secretaria de Estado de Educação informa que, no momento, não há possibilidade de abertura de um CEJA no referido município, baseado na análise da demanda atual. Contudo, a Secretaria, por meio da Coordenadoria Regional de Educação, compromete-se a continuar monitorando a situação, com a intenção de atender às necessidades da comunidade.

Em face do exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação que encaminhe Ofício à Senhora Nathalia da Silva Zimmermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações da Diretoria de Assuntos Legislativos, Secretaria de Estado da Casa Civil, manifestando as informações da Diretoria de Ensino/Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

À consideração do Secretário de Estado da Educação, Sr. Aristides Cimadon.

Waldemar Ronssem Junior
Diretor de Ensino
(assinado digitalmente)

Anderson Rodrigo Floriano
Gerente de Modalidades e
Diversidades Curriculares
(assinado digitalmente)

Flávia Althof
Coordenadora de Educação
de Jovens e Adultos
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1MG18J6M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON RODRIGO FLORIANO** (CPF: 046.XXX.869-XX) em 23/10/2024 às 20:32:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/08/2020 - 11:11:55 e válido até 25/08/2120 - 11:11:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **FLAVIA ALTHOF** (CPF: 017.XXX.859-XX) em 25/10/2024 às 14:08:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:54:24 e válido até 13/07/2118 - 13:54:24.
(Assinatura do sistema)

✓ **WALDEMAR RONSSEM JUNIOR** (CPF: 806.XXX.729-XX) em 25/10/2024 às 17:05:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:08 e válido até 30/03/2118 - 12:45:08.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNjY1XzEzNjc2XzlwMjRfMU1HMThKNk0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013665/2024** e o código **1MG18J6M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício Nº 83/2024

Criciúma, 21 de outubro de 2024.

Senhor

Anderson Rodrigo Floriano

Gerente de Modalidades e Diversidades Curriculares

SED – Florianópolis SC

Prezado Gerente,

Em resposta ao ofício GP/DL/1291/2024, esta coordenadoria informa que verificou o registro de matrículas da Unidade Descentralizada - UD do Balneário Rincão e constatou que a mesma possui **20 (vinte) estudantes matriculados**¹. Cabe salientar que no demonstrativo constam 78 enturmações, isso ocorre em função da matrícula ser feita por disciplinas, ou seja, a mesma pessoa cursa várias disciplinas para concluir o bloco.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
154911-UD BALNEARIO RINCAO

18/10/24 17:23:12
SISGESC

Situação da Unidade Escolar - Total de Alunos por Turma

Matriz - Curso	Turno	Etapa	Turma	Período	Sala	M2	Datas de Início e Fim		Nro Alunos	Outros Atendim.	Atividad. Compl.
5257-EJA - ENSINO FUNDAMENTAL (FINAIS) - EJA - Presencial											
	NOTURNO	4 - FASE	93	Anual	9	1,00	07/10/2024	19/12/2024	9	0	0
	NOTURNO	4 - FASE	103	Anual	9	1,00	07/10/2024	19/12/2024	11	0	0
	NOTURNO	4 - FASE	113	Anual	9	1,00	07/10/2024	19/12/2024	10	0	0
	NOTURNO	4 - FASE	143	Anual	9	1,00	07/10/2024	19/12/2024	9	0	0
									39	0	0
4291-EJA NOVO ENSINO MÉDIO - EJA - Presencial- NEM											
	NOTURNO	2 - FASE	22	Anual	10	1,00	09/09/2024	03/11/2024	9	0	0
	NOTURNO	2 - FASE	52	Anual	10	1,00	09/09/2024	03/11/2024	8	0	0
	NOTURNO	2 - FASE	72	Anual	10	1,00	09/09/2024	03/11/2024	7	0	0
	NOTURNO	2 - FASE	82	Anual	10	1,00	09/09/2024	03/11/2024	7	0	0
	NOTURNO	2 - FASE	602	Anual	10	1,00	09/09/2024	03/11/2024	8	0	0
									39	0	0

Total de Turmas:	9
Total de Alunos	
Enturmação - 1ºSemestre:	0
Enturmação - 2ºSemestre:	0
Enturmação Anual:	78
Alunos (CPF) Cursando:	20

Em reunião com os gestores do CEJA, foi questionado se existe possibilidade de oferecer turmas no período diurno, os gestores explicam que por parte da gestão do CEJA não há impedimento para essa oferta, mas que para isso ocorrer, precisa formar turma com no mínimo 20 alunos. Entretanto, de acordo com a procura por matrícula, acredita não existir essa demanda, pois neste ano letivo, apenas 01 (um) aluno procurou a UD e requereu

¹ conforme demonstrativo do SISGESC

matricula no período diurno. Cabe aqui ressaltar, que essa é uma característica comum na educação de jovens e adultos, pois esse público trabalha durante o dia, e estuda a noite.

Outro fator, é que a Unidade Descentralizada do Balneário Rincão funciona em uma escola do município, e a mesma, é utilizada para atender alunos do ensino fundamental regular da rede municipal durante os períodos matutino e vespertino.

Sendo assim, entendemos não ser viável a oferta de ensino de jovens e adultos nos períodos diurnos, pois o município não possui demanda.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimarães
Coordenadora regional da educação – criciúma



Código para verificação: **469CP5DA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONISI CRISTINA AGOSTINHO DA SILVA GUIMARÃES (CPF: 017.XXX.659-XX) em 21/10/2024 às 15:05:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 12:27:57 e válido até 18/03/2119 - 12:27:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzCwNTRfMDAwMDI2NDVfMjY0NV8yMDI0XzQ2OUNQNURB> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00002645/2024** e o código **469CP5DA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício Circular 104/2024

Criciúma, 16 de outubro de 2024

20ª Coordenadoria Criciúma

COMUNICADO

O Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA de Criciúma, localizado na Rua Afonso Scavone, s/nº Bairro Pinheirinho, cidade de Criciúma SC, em resposta ao email solicitando informação referente a não oferta do Ensino EJA no município do Balneário Rincão no período diurno, informa que, a UD funciona na escola Municipal Arroio Rincão, a qual tem aulas com alunos do Ensino Fundamental do município, nos períodos matutino e vespertino, portanto, sem salas de aula vagas no período diurno. Informamos ainda, que não há impedimento por parte do CEJA para que ocorra a abertura de turmas, portanto, precisa ter demanda de no mínimo 20 alunos para abertura de turmas e espaço adequado para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos no município

Atenciosamente..


Marlene P. Koscrevic
CEJA- CRICIÚMA
Assessora de Direção
Matricula 372.785-8-01
Portaria 459 DE 22/02/2024

Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA
Código 03-07-701246
Autorização e Criação pela Portaria 073/93 da
SEC e parecer n.º 06/93 do CEE de 02/02/93.
Mantido pelo Governo do Estado
Vinculado ao Sistema Estadual de Ensino
CRICIÚMA - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2465/2024

Florianópolis, 29 de outubro de 2024.

Referência: Processo SCC 13665/2024

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1866/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação nº 0685/2024, subscrita pelo Deputado Jair Miotto, encaminhamos a Informação nº 1156/2024/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino, contendo a manifestação da área técnica sobre a implementação de Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), no município de Balneário Rincão.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N6P0WY06**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 29/10/2024 às 18:13:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNjY1XzEzNjc2XzlwMjRFTjZQMFDZMDY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013665/2024** e o código **N6P0WY06** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1946/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0685/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto, encaminho o Ofício/Gabs nº 2465/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documentos contendo informações a respeito da implementação do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), Município de Balneário Rincão.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M4M9V90B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 31/10/2024 às 16:01:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNjY1XzEzNjc2XzlwMjRfTTTRNOVY5MEI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013665/2024** e o código **M4M9V90B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.